



Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador

Casa Frei Caneca

Requerimento n.º **058** /2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

O Vereador que o presente subscreve, requer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando que seja realizado um Projeto de Lei que promova a isenção da Taxa de iluminação pública para as famílias de baixa renda que estão inscritas no Cadastro Único para os programas sociais do Governo Federal (CadÚnico).**

JUSTIFICATIVA:

Com a isenção da Taxa de iluminação Pública vamos devolver as famílias mais carentes um dinheiro que poderá ser aplicado em outras necessidades;

Objetivamos, com esta Lei, auxiliar as famílias, assegurando-lhes esta isenção, que não afetará substancialmente as receitas de nossa Prefeitura, muito pelo contrário, demonstrará o respeito à população de baixa renda;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, Estado de Pernambuco,
em 08 de janeiro de 2025.


FÁBIO ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE
Itapissuma <u>15/01/25</u>
<u>55</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em <u>Unânime</u> Discursão
Por <u>Unanidade</u>
Itapissuma <u>15/01/25</u>
<u>55</u>
PRESIDENTE